

**Titular:** Maria Cristina de Oliveira  
**Suplente:** Nayane Ribeiro Gouveia  
**Secretaria Municipal de Saúde:**  
**Titular:** Regiane Maria de Jesus Ferreira  
**Suplente:** Francisca Apoliana de Abreu Silva  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:**  
**Titular:** Marta Rocha da Silva Oliveira  
**Suplente:** Izaunira Lopes de Araújo  
**II - Representantes de Entidades ou Organizações não Governamentais:**  
**Associação das Mulheres do Gaspar - AMUGA:**  
**Titular:** Ana Elenice Moraes Silva  
**Suplente:** Irismere Guedes Lopes  
**Associação de Moradores do Bairro COHAB:**  
**Titular:** Aline Fernandes Araújo  
**Suplente:** Rayane Silva de Aquino  
**Associação de Moradores do Bairro Jiqui:**  
**Titular:** Gesilene Josino de Araújo  
**Suplente:** Juliana Gomes Rodrigues  
**Associação dos Moradores da Vila Antonico:**  
**Titular:** Francisca Rozalba Almeida Silva Tavares  
**Suplente:** Daniele Gomes de Araújo  
**Associação de Moradores Riacho do Meio e Gaspar:**  
**Titular:** Verilândia Guedes Lopes  
**Suplente:** Ana Paula Ribeiro Alves



**Art. 2º** O mandato dos membros, ora nomeados, será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 07 de março de 2024.

**Art. 3º.** O exercício da atividade de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 07 de março de 2024.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

**Código Identificador:**BB67BBEE

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ** convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, e prorrogado no dia 05 de dezembro de 2022, mediante Portaria nº 006.05.12/2022, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 14/12/2022, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 22 a 26 de abril de 2024, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
35	ELISLENÉ FERNANDES DE SOUZA	244177

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
68	JOÃO ALVES DA FONSECA NETO	240080

#### CARGO: COZINHEIRO

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
26	CARLOS CLAY MITRE BEZERRA LOPES	244645

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Maia Xavier

**Código Identificador:**62702E50

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.25.03/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **DEBORAH SAMARA MACENA**, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 127011-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2024 a 27 de março de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Maia Xavier

**Código Identificador:**B719C4AD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001.09.04/2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, **RESOLVE** designar o (a) servidor (a) **EVILANIA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Cozinheiro com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na **EEB. Zacarias Ferreira de Sousa**, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

**JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA**

Secretário de Administração

(Designado pela Portaria N.º 001.04.03.2024)

**Publicado por:**

Levi Maia Xavier

**Código Identificador:**515089B5

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIO DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitação nº **0017/2024** a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ** – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.920-000, através da **SECRETARIO DE SAÚDE**, representada neste ato pela Sr. (a). **JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, SECRETARIO DE SAÚDE** do município de Quixeré – CE.

**CONTRATADO(A): ANTONIO ROCILDO DA SILVA**, inscrita no CPF Nº 022.028.683-30, residente e domiciliada na Localidade de Vila Nova, n.º 52, Quixeré – CE, CEP: 62.920-000.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0017/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 0017/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS POSTOS DE SAÚDE LAGOINHA III E IV, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

**FONTE DE RECURSOS:** 1500000000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.301.1002.2.049 – GERENCIAMENTO DAS APS – CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** Valor global do contrato de R\$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais).

**BASE LEGAL:** Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 1133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 09 de abril de 2024.

**JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA**

Secretario de Saúde.

**Publicado por:**  
João Uranio Nogueira Ferreira  
Código Identificador:151DF6AD

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIO DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0904.01/2024 resultante da **Dispensa de Licitação Nº 0017/2024**, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIO DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.301.1002.2.049 – GERENCIAMENTO DAS APS – CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS POSTOS DE SAÚDE LAGOINHA III E IV, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO ROCILDO DA SILVA.**

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré/Ce, 09 de abril de 2024.

**JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA**

Secretario de Saúde

**Publicado por:**  
João Uranio Nogueira Ferreira  
Código Identificador:4B4A5244

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
PORTARIA Nº 001.03.04/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS, Matrícula 000065 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 03 de abril de 2024 até 05 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
Código Identificador:E595C34D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
PORTARIA Nº 001.09.04/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS, Matrícula 000065 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 09 de abril de 2024 até 09 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
Código Identificador:1437EC49

#### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190421-SEMUS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190421 - SEMUS, decorrente do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº I-002/2019-SEMUS, a saber:

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM CLÍNICAS MÉDICA, TRAUMATO-ORTOPÉDICA, CIRÚRGICA, GINECO-OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (NEFROLOGIA E OFTALMOLOGIA) GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS COM APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO E ATENDIMENTO DE